



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL N° 3/2019 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *campus* de Acaraú, nomeado pela PORTARIA N° 162/GABR, de 07 de março de 2018, publicada no DOU de 09 de março de 2018 (de nomeação do Diretor-Geral do Campus), e no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria no 252/GR, de 20 de março de 2017 (que estabelece as atribuições do Diretor-Geral do Campus), e considerando o que consta na Constituição Federal Art. 207 § 2º e Lei 11892/2008, Art. 1º e 2º, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para o ingresso no curso de extensão FIC para os cursos de Línguas do Centro de Idiomas da unidade nas especialidades: **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Conversação em Língua Espanhola e Conversação em Língua Inglesa.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE no semestre 2019.1, dentro dos limites de vagas, fixado nos **itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3** deste edital, para cada curso e turma. 1.2. A Comissão de Seleção responsável pelo presente edital está designada conforme Portaria nº 76 do Gabinete da Direção Geral do Campus Acaraú, de 16 de maio de 2018. Ela é composta pelos seguintes servidores do quadro permanente do IFCE – *campus* Acaraú:

NOME	IDIOMA
Diego Antônio Alves de Sousa	LIBRAS
Ermelinda Lopes da Silva	Língua Espanhola
Francisca Liliane da Costa Domingos	Língua Inglesa
Maria da Glória Ferreira de Sousa	Língua Inglesa

2. DOS CURSOS

2.1. Os Cursos de Línguas, voltados ao conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Língua Espanhola e Língua Inglesa serão ofertados pelo Centro de Idiomas do *campus* de Acaraú (CLIF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), implantado pela Portaria 031/2015/GDG, 23 de abril de 2015, que deverá planejar, coordenar e executar a oferta dos cursos.

2.2. Serão ofertados os seguintes cursos:

2.2.1. LIBRAS – NÍVEL BÁSICO I

a) **Objetivo:** Proporcionar conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais, no Nível Básico I, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, alunos do IFCE e comunidade em geral;

b) **Pré-requisitos mínimos:** Ensino Fundamental completo;

c) **Dias da semana e horário das aulas do curso:** quarta-feira e quinta-feira, de 13h15 às 15h10;

d) **Número de vagas ofertadas:** 25 vagas, sendo 13 vagas para a comunidade externa, 12 para comunidade interna, das quais 11 serão destinadas a estudantes e 1 vaga para servidor;

e) **Local do curso:** IFCE/*campus* de Acaraú;

f) **Carga Horária:** 80 horas;

g) **Início das aulas:** semestre 2019.1, conforme dias e horários das turmas, estabelecidos no dia da matrícula.

2.2.2. ESPANHOL E INGLÊS BÁSICO II; LIBRASE INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO; ESPANHOL e INGLÊS INTERMEDIÁRIO I; INGLÊS INTERMEDIÁRIO II.

a) **Objetivo:** Proporcionar conhecimentos de conversação em Língua Inglesa, em Língua Espanhola e produção em LIBRAS, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, alunos do IFCE e comunidade em geral;

b) **Pré-requisitos mínimos:** aprovação em prova de seleção para o nível desejado, conforme o item 6 deste edital;

c) **Dias da semana e horário das aulas do curso:**

IDIOMA	NÍVEL	DIAS	HORÁRIOS
Inglês	Básico II	Quartas e quintas-feiras	18h20 às 20:00h
Inglês	Pré-Intermediário I	Quartas e quintas-feiras	15:30h às 17:20h
Inglês	Intermediário I	Quartas e quintas-feiras	20:20h às 22:00h
Inglês	Intermediário II	Quartas e quintas-feiras	18h20 às 20:00h
Espanhol	Básico II	Terças e quartas-feiras	15:30h às 17:20h
Espanhol	Intermediário I	Terças e quartas-feiras	20h20 às 22:00h
LIBRAS	Pré-Intermediário I	Terças e quartas-feiras	20h20 às 22:00h

d) **Número de vagas ofertadas:** 10 (dez) vagas em cada turma do Básico II ao Intermediário II;

e) **Local do curso:** IFCE/*campus* de Acaraú;

f) **Carga Horária:** 80 horas (por turma), sendo 65 horas presenciais e 15 horas com atividades extraclasses;

g) **Início das aulas:** semestre 2019.1, conforme dias e horários das turmas, estabelecidos no subitem 2.2.3, alínea c do edital.

h) **Quadro de vagas oferecidas em cada turma:**

CURSO	TURMA	VAGAS OFERECIDAS
INGLÊS	BÁSICO II	10
INGLÊS	PRÉ-INTERMEDIÁRIO I	10
INGLÊS	INTERMEDIÁRIO I	10
INGLÊS	INTERMEDIÁRIO II	10
LIBRAS	BÁSICO I	25
LIBRAS	PRÉ-INTERMEDIÁRIO I	10
ESPAÑOL	BÁSICO II	10
ESPAÑOL	INTERMEDIÁRIO I	10
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS		95

2.3. A seleção para os semestres Básico II, Pré-Intermediário I, Pré-Intermediário II, Intermediário I, Intermediário II dos cursos de LIBRAS e Conversação em Língua Espanhola e em Língua Inglesa será realizada através de prova de seleção conforme os programas relacionados no ANEXO 3.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no **período de 01 a 05 de abril de 2019, das 8 às 16 horas**, na sala da Coordenação em Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará/*campus* de Acaraú, localizado na Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n – Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - Acaraú - CE, pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração;

3.2. O candidato deverá, no momento da inscrição, optar pelo **CURSO** e **HORÁRIO** pretendidos;

3.3. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente da nota obtida no processo de seleção até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de reservas;

3.4. Os alunos **veteranos**, aprovados nos cursos vigentes no semestre 2018.2, não precisam fazer inscrição para a seleção. Precisam apenas realizar a pré-matrícula, conforme o subitem 9.2 deste edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO

4.1. Os candidatos ao **BÁSICO I** deverão entregar na **sala da Coordenação em Extensão** do *campus* de Acaraú/IFCE, no **período de 01 a 05 de abril de 2019, das 8 às 16 horas**, os documentos abaixo:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Comprovante de escolaridade do maior nível obtido pelo candidato, podendo ser apresentados diploma/certificado de conclusão de curso ou histórico acadêmico, sendo a escolaridade mínima exigida as seguintes: para candidatos ao curso de Conversação em Língua Inglesa e Espanhol, no mínimo, Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado; ou Certificado de Conclusão via provão ou casos análogos, acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia); para os candidatos ao curso de LIBRAS, no mínimo, Histórico Escolar do 9º ano (antiga 8ª série) ou similar (somente);

c) Documento de identificação oficial, com foto e data de nascimento (original e cópia).

4.2. Os candidatos ao teste de nível para os semestres que vão do **BÁSICO II ao INTERMEDIÁRIO II**, dos diferentes idiomas, deverão entregar na sala da **Coordenação em Extensão** do *campus* de Acaraú/IFCE, **no período de 01 a 05 de abril de 2019, das 8 às 16 horas**, os documentos abaixo:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Documento de identificação oficial, com foto e data de nascimento (original e cópia);

c) Comprovante de escolaridade, conforme item 4.1.b).

5. DA SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO I DE LIBRAS

5.1. A seleção para o semestre BÁSICO I será realizada através de **prova objetiva sobre língua portuguesa no dia 11 de abril de 2019**.

5.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar o processo de seleção e todas suas etapas através da página do IFCE/Acaraú (<http://www.acarau.ifce.edu.br>), redes sociais e/ou telefones da instituição para comparecer às etapas de seleção nos dias e horários devidos.

5.3. A prova abordará 30 (vinte) questões de língua portuguesa sobre interpretação textual, vocabulário e gramática do uso formal do português.

5.4. As 30 (vinte) questões serão de múltipla escolha com três alternativas (A, B, C) e somente uma delas será a correta.

5.5. O candidato deverá responder às questões da prova escrita com caneta esferográfica azul ou preta e marcar as alternativas corretas no cartão resposta. Será atribuída nota zero às questões respondidas no cartão resposta sem caneta esferográfica azul ou preta;

5.6. O candidato deverá permanecer na sala de realização das provas por, no mínimo, 1(uma) hora após o início do exame. Provas e cartões respostas devidamente preenchidos deverão ser entregues ao fiscal da sala, ao final da prova. O candidato que deixar de entregar um deles será automaticamente eliminado. O candidato poderá levar a cópia de seu gabarito em um formulário que será disponibilizado pelo fiscal;

5.7. A prova terá a duração de 3 (três) horas, começando às 8 (oito) horas e acabando às 11(onze) horas. O candidato deverá comparecer ao local de prova com meia hora de antecedência do horário previsto para o início das mesmas e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. A tolerância de atraso será de 10 minutos do início das provas, após esse horário o candidato será automaticamente eliminado.

5.8. Serão aprovados na primeira etapa da seleção os candidatos que conseguirem acertar um mínimo de 70 % (setenta por cento) das questões da prova, ou seja, 21(vinte e uma) questões;

5.9. Será anulada a questão que no cartão-resposta contenha mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

5.10. Durante a prova, não será permitido nenhum tipo de consulta ou comunicação entre os candidatos, como também a utilização de quaisquer materiais impressos ou eletrônicos. Caso isso ocorra, o candidato será desclassificado.

5.11. Iniciada a prova, não será permitida a entrada de candidatos nos locais de aplicação de prova.

5.12. Será desclassificado o candidato que, por quaisquer motivos, não compareça ao local de prova no horário indicado.

5.13. **O teste de nível** para os cursos Básico II (Inglês e Espanhol), Pré-Intermediário (Inglês e LIBRAS), Intermediário I e II (Inglês) será feito através de provas escrita e oral para Inglês e Espanhol, e provas escrita e prática para LIBRAS, conforme **item 6**. As provas escritas serão realizadas no IFCE, *campus* Acaraú, no

dia 11/04/2019, de 08 às 11 horas da manhã, e as provas orais no dia 25/04/2018, conforme horário a ser divulgado pelo IFCE. Os candidatos ao curso de LIBRAS precisam passar por prova prática.

5.14. As vagas remanescentes serão preenchidas conforme a classificação dos demais candidatos. A chamada acontecerá no *campus* Acaraú, no dia 13/05/2019, a partir das 9h da manhã. O candidato será chamado por ordem de classificação conforme o resultado final. Caso não esteja presente no dia e local, perderá o direito à vaga.

6. DO TESTE DE NÍVEL PARA OS SEMESTRES BÁSICO II, PRÉ-INTERMEDIÁRIO I, INTERMEDIÁRIOS I e II, DOS CURSOS DE LIBRAS, INGLÊS E ESPANHOL

6.1. A seleção será feita através de prova escrita de múltipla escolha, contendo 30 questões cada uma, que abordará os conteúdos assinalados no item 2.3 do presente edital. A segunda etapa se constituirá de prova oral, caso o candidato seja aprovado na prova escrita;

6.2. O candidato deverá responder às questões da prova escrita com caneta esferográfica azul ou preta e marcar as alternativas corretas no cartão resposta. Será atribuída nota zero às questões respondidas no cartão resposta sem caneta esferográfica azul ou preta;

6.3. O candidato deverá permanecer na sala de realização das provas por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início do exame. Provas e cartões respostas devidamente preenchidos deverão ser entregues ao fiscal da sala, ao final da prova. O candidato que deixar de entregar um deles será automaticamente eliminado. O candidato poderá levar a cópia de seu gabarito em um formulário que será disponibilizado pelo fiscal;

6.4. A prova terá a duração de 3 (três) horas, começando às 8 (oito) horas e acabando às 11(onze) horas. O candidato deverá comparecer ao local de prova com meia hora de antecedência do horário previsto para o início das mesmas e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. A tolerância de atraso será de 10 minutos do início das provas, após esse horário o candidato será automaticamente eliminado.

6.5. Serão aprovados na primeira etapa da seleção os candidatos que conseguirem acertar um mínimo de 70 % (setenta por cento) das questões da prova, ou seja, 21(vinte e uma) questões;

6.6. Os candidatos aprovados na prova escrita, conforme o **item 6.1** deste edital, se submeterão a uma prova oral para Inglês e Espanhol, e prova prática para LIBRAS, com professores especializados de cada área, em data e horário estabelecidos, conforme cronograma no **item 11** deste edital;

6.7. Serão aprovados na segunda etapa da seleção, conforme o **item 6.6**, os candidatos que conseguirem acertar um mínimo de 70% (setenta por cento) das questões da prova oral ou prática.

6.8. A aprovação dos candidatos não implica em garantia de sua vaga, uma vez que o resultado está atrelado ao número de vagas disponíveis em cada turma, conforme o **item 2.2.3**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A média final dos candidatos ao **semestre BÁSICO I** do curso de LIBRAS obedecerá à ordem decrescente obtida na prova escrita de língua portuguesa.

7.2. Em caso de empate no resultado final, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

- a) Maior nível de escolaridade;
- b) Maior idade.

7.3. Serão disponibilizados no site do IFCE o resultado dos aprovados, a interposição de recursos, matrícula e início das aulas, conforme o cronograma que se encontra no **item 11** deste edital.

7.4. A classificação dos candidatos para todos os semestres será feita em ordem decrescente de notas, observando o **item 7.2** deste edital para casos de empate.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos terão **24 horas** para recorrerem do seu resultado, após sua divulgação no site do IFCE.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As pré-matrículas para as turmas de **semestre Básico I** e de **alunos novatos** (aprovados na seleção mediante teste de nível) serão efetivadas na sala da Coordenação de Extensão, no *campus* do IFCE Acaraú, no período de **06 a 08/05/2019**, mediante preenchimento de formulário específico e apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 Foto 3 x 4;
- b) Original e xérox da Carteira de Identidade ou Original e xérox da Certidão de Nascimento;
- c) Original e xérox do CPF;
- d) Original e xérox do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o curso);
- e) Original e xérox do comprovante de residência (fevereiro, março ou abril de 2018);
- f) Original e xérox do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino e maior de 18 anos;
- g) Original e xérox do Título de Eleitor e do comprovante da última votação aos maiores de 18 anos.

9.2. A renovação da matrícula para as turmas veteranas do semestre 2018.2 será efetivada no *campus* do IFCE Acaraú, no período de 09 a 10/05/2019, mediante confirmação de matrícula na sala da Coordenação de Extensão.

9.3. Os alunos que já estudaram no Centro de Línguas (CLIF) e foram reprovados deverão fazer o pedido de matrícula na recepção do *campus* com a abertura do processo, que deve ser destinado à coordenação de extensão no dia 14/05/2019. As matrículas estarão condicionadas à existência de vaga na turma que o aluno desejar inscrever-se. Aqueles alunos que abandonaram o curso só poderão voltar mediante seleção ou teste de nível.

9.4. Após as matrículas de alunos novatos e veteranos, poderá haver uma chamada para preenchimento de possíveis vagas remanescentes no dia 13/05/2019, às 9h da manhã. Serão matriculados aqueles candidatos classificáveis aprovados na seleção, que estiverem no *campus* Acaraú no dia e horário determinados para isso, munidos dos documentos necessários para sua matrícula, conforme o **item 9.1** deste edital.

9.5. O não comparecimento do candidato nos dias e horários marcados para suas pré-matrículas e/ou matrículas neste edital implicará na perda da vaga.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Receberão declaração de participação, no final de cada nível (BÁSICO, PRÉ-INTERMEDIÁRIO E INTERMEDIÁRIO), os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 7,0 no curso em que estão matriculados.

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
PROCESSO SELETIVO 1 – ALUNOS BÁSICO I	
Inscrição	De 01/04 a 05/04
Prova Escrita de Língua Portuguesa	11/04
Resultado Parcial de Seleção	12/04
Interposição de Recurso	15/04
Resultado do(s) Recurso(s)	16/04
Resultado Final	02/05
PROCESSO SELETIVO 2 – TESTE DE NÍVEL	
Inscrição	De 01/04 a 05/04
Prova Escrita – Etapa 1	11/04
Resultado Parcial da Prova Escrita	12/04
Interposição de Recurso	15/04
Resultado do(s) Recurso(s)	16/04
Prova Oral –Etapa 2 (a partir das 8 da manhã)	25/04
Resultado Parcial da Prova Oral	26/04
Interposição de Recurso	29/04
Resultado do(s) Recurso(s)	30/04
Resultado Final	02/05
Pré-Matrícula dos Alunos Novatos	6 a 8/05
Renovação de Matrícula de Alunos Veteranos	9 e 10/05
Chamada das vagas remanescentes	13/05
Pedido de matrícula para alunos reprovados.	14/05
Início das Aulas	27/05*

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Direção-Geral do *campus* de Acaraú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

12.2. Este edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: <http://www.acarau.ifce.edu.br>, assim como também estará disponível para consulta na recepção do *campus* e nos quadros de aviso.

Acaraú, 27 de março de 2019

Manoel Paiva de Araújo Neto

Diretor-Geral
IFCE/*campus* Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araújo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 27/03/2019, às 17:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588726** e o código CRC **63D90B93**.

